

Resolução n° 42/94

Autoriza fixar Subsídio dos Vereadores  
e Verba de Representação do Presidente  
da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São José  
do Rio Preto - MG, faz saber que os vereadores aprovaram e em  
sua sessão a seguinte resolução.

Art. 1º - A remuneração dos vereadores da Câmara  
Municipal de São José do Rio Preto - MG, fica fixada em R\$  
267,03 (duzentos e sessenta e sete reais e três centavos) mensais,  
equivalente a 5% (Cinco por Cento) da Receita Or-  
çamentária Municipal em julho de 1994.

Art. 2º - A parte fixa fica fixada em R\$ 133,51  
(Centro e Trinta e Nove reais e Cinquenta e um centavos)  
mensais, e a parte variável será de R\$ 133,51 (Centro e Trinta  
e Nove reais e Cinquenta e um centavos) mensais.

Art. 3º - A faculdade que compõe a parte variável  
de Subsídio será devida ao vereador por sessão Ordinária  
que efetivamente comparecer tornando parte suas volta-  
ções.

Art. 4º - Quando houver Reunião Extraordinária o  
vereador será remunerado por sua efetiva presença, observando  
o limite de 15% (Quinze por Cento) do Subsídio do vereador  
por Reunião extraordinária.

Art. 5º - Não haverá desconto quando a falta se der  
por motivo de doença comprovada por atestado médico, ou  
por motivo de fato.

Art. 6º - A verba de Representação do Presidente  
da Câmara será de 100% (Cem por Cento) do Subsídio do ve-  
reador ou seja R\$ 267,03 (duzentos e sessenta e sete reais e  
três centavos) a partir de 1º de julho de 1994.

Continua

Continuação Resolução N° 42/94

Art. 7º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reajustar o Subsídio dos Vereadores e Vara de Representantes do Presidente da Câmara de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Resolução Correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de Julho de 1994.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em 08 de agosto de 1994.

- a) Presidente Ailton Ribeiro Pazzola
- a) Vice-Presidente - Amilton Geraldo Rodriguez
- a) Secretário da Presidência Jerson da Cruz